



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

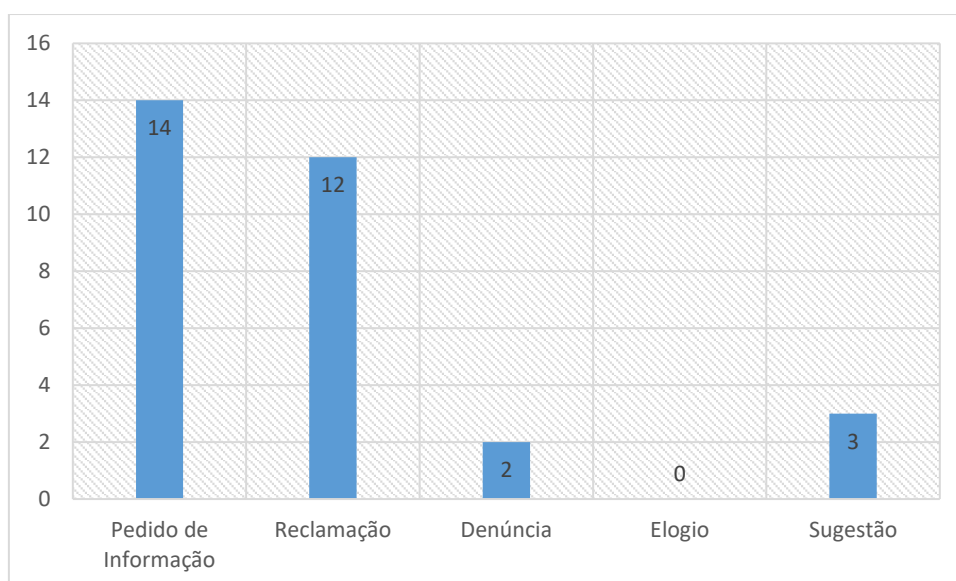
Relatório Bimestral 2020

1- Apresentação

A Ouvidoria da ADEPARA, vem por meio deste documento, relatar e tornar público, as demandas registradas nesta Ouvidoria, nos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2020**

2- Demandas

Nestes meses foram recebidas na Ouvidoria, o total de **31** (trinta e uma) manifestações de usuários, classificadas por tipo, conforme quadro abaixo:



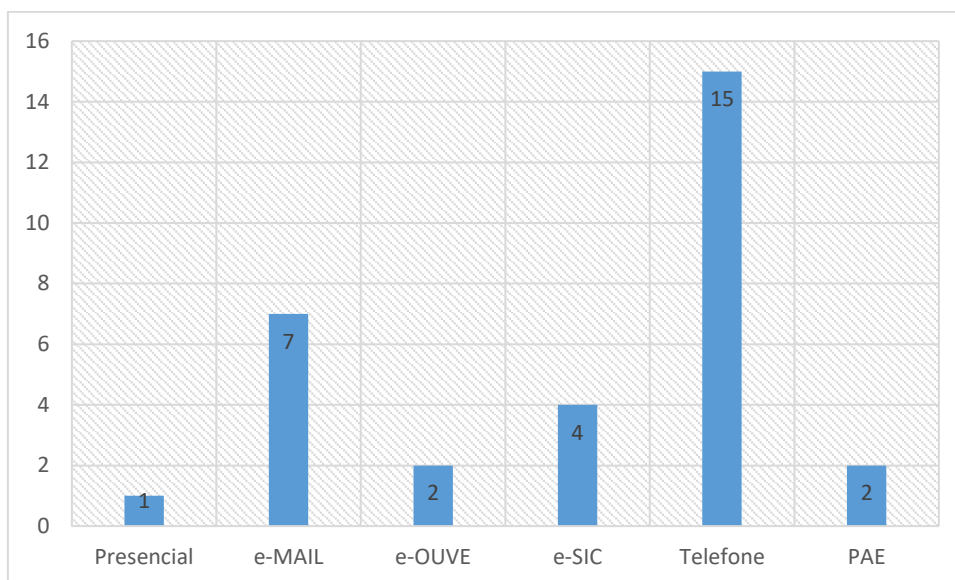
Do quantitativo de manifestações recebidas, para **Pedido de informações** foram de **14** (quatorze), para **Reclamações** foram de **12** (doze), para **Denúncias** foram de **2** (duas), para **Sugestões** foram de **3** (três) e para **Elogios não houveram** manifestações neste período.

3- Identificação dos usuários

Do total de manifestações recebidas, **28** (vinte e oito) usuários **se identificaram**, sendo que **03** (três), preferiram se manter no **anonimato**.

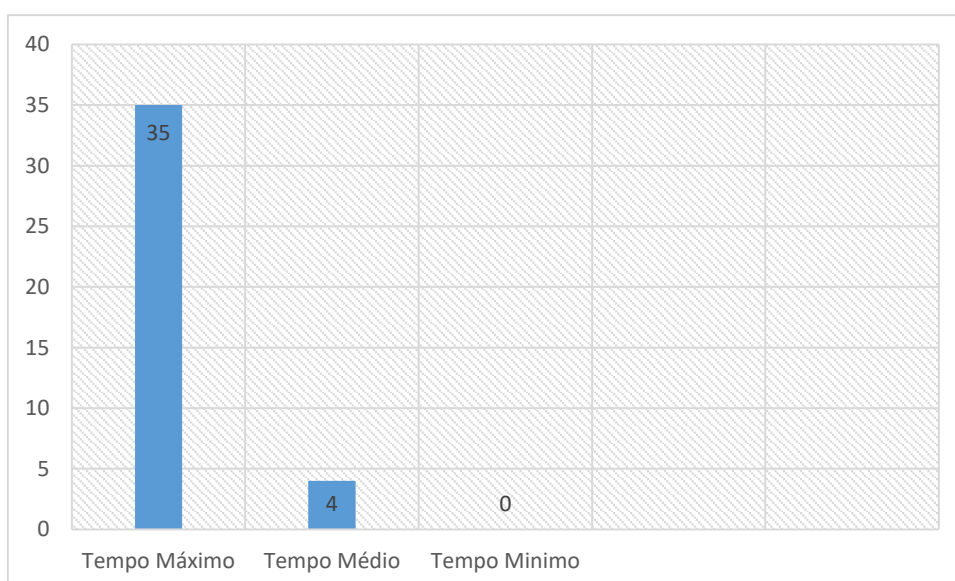
4- Contato das manifestações

Nos referidos meses, os meios de contato utilizados para registrar as manifestações foram os seguintes:



5-Tempo médio de atendimento

O prazo em média estimada para resposta da manifestação:



6- Conclusão

Diante do exposto, a Ouvidoria conclui o presente relatório, cumprindo o que determina o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de Agosto de 2015, que regulamenta o acesso à informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º, do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, disponibilizando como ferramenta de Gestão Estadual, em virtude das informações geradas colaborarem para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados por esta AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.

Atenciosamente;

ANTONIO WAGNER M. DIAS

ADM 09035 - OUVIDOR